



RESOLUÇÃO 09/2024, de 21 de Agosto de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6º, do Decreto nº 32.470, 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução 06/2024, de 21 de Agosto de 2024, que cria a **Câmara Temática de Meio Ambiente – CTMA, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú**;

RESOLVE instituir a **Câmara Temática de Meio Ambiente – CTMA, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú** para o período de 2024 a 2028:

Art. 1º - A **Câmara Temática de Meio Ambiente – CTMA, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú**, doravante referida como **CTMA**, será composta pelos seguintes membros de cada setor:

Usuários de Água

- **Antônio César Silva Lopes** - ACOMARQ – Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombola de Alto Alegre Morrinhos
- **Maria Claudiana de Araújo Lopes** - ACOMARQ – Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombola de Alto Alegre Morrinhos
- **Samuel Texeira de Sousa** - Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-75 de Santa Quitéria
- **Carlo Augusto Moura Cavalcante** - Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-75 de Santa Quitéria
- **Fábio Rodrigo de Jesus Junqueira** - Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú – DIBAU
- **Carlos Augusto de Freitas Silva** - Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú – DIBAU

Poder Público

- **Francisco Frank Soares** – Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
- **Leonardo de Sousa Rodrigues** – Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
- **Amanda Nunes Diógenes** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO
- **Fernando Cela Pinto** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO
- **Soraia Pedrosa Carlos Madeiro** – Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



- **Maria Eliane Loiola de Mesquita** - Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa

Sociedade Civil

- **Patrícia Vasconcelos Frota** – Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA
- **José Nelson do Nascimento Neto** – Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA
- **Mayara Carantino Costa** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
- **Eliano Vieira Pessoa** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE
- **Cristiane de Sousa Lopes Viana** – Associação Maria Aldina Rodrigues Caxias
- **Adalberto Martins** – Associação Maria Aldina Rodrigues Caxias
- **José Maria Gomes Vasconcelos** – Cáritas Diocesana de Sobral
- **Paulo César Oliveira Andrade** - Cáritas Diocesana de Sobral
- **Maria Iolanda de Melo** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Massapê
- **João Batista Braz do Nascimento** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Massapê
- **Francineide Mendes Paulo** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Groaíras
- **Wagner Paiva Ferreira** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Groaíras

Parágrafo único: Ficam estes membros designados para compor a **Câmara Temática de Meio Ambiente – CTMA, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú**, com a responsabilidade de contribuir para as atividades e decisões relacionadas ao seu escopo de atuação.

Art. 2º - A **Câmara Temática de Meio Ambiente – CTMA, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú** deverá funcionar durante o período de gestão da plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do plenário do CBH Acaraú.

Ficam revogadas as recomendações em contrário.

Sobral, 21 de Agosto de 2024.

Patrícia Vasconcelos Frota

Presidenta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú